

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.276, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial no orçamento vigente no Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade 2004 - DEFESA CIVIL, onde inclui dotações não previstas anteriormente, nas categorias 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Esta demanda é necessária, após a conclusão do plano de trabalho, referente ao repasse FUNDEC - Fundo a Fundo, com base na Res. 002/2023.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 30 HORA 16:35
DATA 15/04/2024

Art. 1º

Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais), conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA
PROJETO: 2004 - DEFESA CIVIL
CATEGORIA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)
RECURSO: 1749 - Outras Vinculações de transferências

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA
PROJETO: 2004 - DEFESA CIVIL
CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
RECURSO: 1749 - Outras Vinculações de transferências

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizada a seguinte redução orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01.06.182.0008.2004 DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (46) R\$ 316.200,00
Recurso: 1749 - Outras Vinculações de transferências

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE VERDE, EM 15 DE ABRIL DE 2024.


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

16/04/24
Gabinete 